



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 382 DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Assessoria de Planejamento

Em 16/04/03

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do Complexo Desportivo do CAVE, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do Complexo Desportivo do CAVE, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 382/03
Fls. n.º 01

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhoria na qualidade de vida da população do Guará, por meio da reforma do Complexo Desportivo do CAVE, o qual concentra vários espaços destinados a diversas práticas desportivas, indo do cart ao futebol, possuindo todas as condições para que a comunidade guaraense passe a contar com um local realmente adequado as suas necessidades de lazer e entretenimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor